



**PLANO DE GESTÃO
RELATÓRIO EMENDA IMPOSITIVA Nº 47/2024**

INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objeto apresentar as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde que trata da Emenda Impositiva nº 47/2024, com base no Processo Administrativo nº 2787/2025, que se refere à aquisição de equipamentos permanentes para a Estratégia da Saúde da Família do Bairro Nosso Teto.

EXECUÇÃO DO PROJETO:

Com base na Emenda Impositiva nº 47/2024 direcionada pelo Edil Vereador Sr. Luiz Gustavo Simionato Tomaz Ferreira, foi possível a aquisição de equipamentos permanentes, tais como: mesas de escritório, cadeiras giratórias, computadores e impressoras, destinados para a ESF do Bairro Nosso Teto.

UTILIDADE E IMPACTO DA DEMANDA:

O direcionamento da Emenda Impositiva nº 47/2024 para o expediente da Secretaria Municipal de Saúde demonstrou grande relevância.

Portanto, a referida Emenda Impositiva cumpriu com seu objetivo, tendo em vista que em razão desse recurso, foram adquiridos computadores, mesas de escritório, cadeiras giratórias e impressoras, fortalecendo a continuidade e eficiência na prestação de serviços ofertados para a população colinense.

Colina/SP, 23 de dezembro de 2025.


PRISCILA APARECIDA RAMOS DE ALEXANDRE
Secretária Municipal Adjunta de Saúde

EXMO. Sr. VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES

D.D. Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Colina

COLINA – CAPITAL NACIONAL DO CAVALO